

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO

Nº

008/05

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta de **04 (quatro) Membros**, com a finalidade de proceder estudos em torno dos loteamentos clandestinos no Município, bem como, diligenciar junto aos órgãos responsáveis nas esferas Municipal, Estadual e Federal, tais como: CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano, DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, DUSM – Departamento de Uso e Ocupação do Solo Metropolitano, DEPRN – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, Bandeirante Energia S/A, INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e ainda discutir o desenvolvimento de ações que evitem invasões, principalmente em áreas de proteção ambiental.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

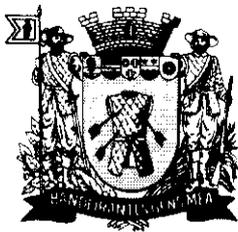
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA, JOLINDO RENNÓ COSTA, PEDRO HIDEKI KOMURA e CARLOS EVARISTO DA SILVA** para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de proceder estudos em torno dos loteamentos clandestinos no Município, bem como, diligenciar junto aos órgãos responsáveis nas esferas Municipal, Estadual e Federal, tais como: CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano, DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, DUSM – Departamento de Uso e Ocupação do Solo Metropolitano, DEPRN – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, Bandeirante Energia S/A, INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e ainda discutir o desenvolvimento de ações que evitem invasões, principalmente em áreas de proteção ambiental, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de setembro de 2.005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de setembro de 2.005 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara